

**PORTARIA ANAC Nº 1650/SPO, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

Suspende Cautelamente o Certificado de Atividade Aérea e a Homologação dos Cursos do AERoclube de Santo Ângelo.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender Cautelamente o Certificado de Atividade Aérea do AERoclube de Santo Ângelo, localizado na Rua Marechal Floriano, nº 2651, Bairro Centro Norte, CEP: 98802-650, na cidade de Santo Ângelo – RS, até que sejam corrigidas as não conformidades, conforme despacho atinente ao processo nº 00068.003562/2013-53.

Art. 2º Suspender Cautelamente a Homologação dos Cursos Teóricos e Práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumentos, do AERoclube de Santo Ângelo, localizado na Rua Marechal Floriano, nº 2651, Bairro Centro Norte, CEP: 98802-650, na cidade de Santo Ângelo – RS, até que sejam corrigidas as não conformidades, conforme despacho atinente ao processo nº 00068.003562/2013-53.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**